

Regulamento III BRASIL GRAND PRIX DANCE FESTIVAL 2026

- Apresentando GALA DOS PREMIADOS -



É com satisfação que apresentamos o **III Brasil Grand Prix Dance Festival**, com um novo formato que reflete nossa busca contínua por igualdade de participação para todos os talentos da dança. Nosso objetivo é promover a valorização de talentos escondidos e não valorizados, fomentando uma crescente valorização da dança em seus vários aspectos e expressões artísticas.

E para abrilantar o Brasil Grand Prix, com suas competições e mostras, iremos contar com a apresentação da Gala dos Premiados; alguns dos melhores de 2026. Adquira seus ingressos e embarque conosco neste fascinante mundo da dança.

Acompanhem e fiquem atentos às nossas redes sociais:

INSTAGRAM: @festivalarteminas

SITE: www.festivalonline.com.br

DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL ARTE MINAS

ADRIANA VILLELA



Adriana Villela é natural de Belo Horizonte, formada em Ballet Clássico e com sólida carreira, teve grandes mestres do Ballet no Brasil como: Eugenia Feodorova, Tatiana Leskova, Carlos Leite, Joaquim Ribeiro e Betina Bellomo. Profissionalmente, dançou na Cia de Dança do Palácio das Artes e Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Dançou na cia profissional CNB Companhia Nacional de Bailados sob a direção de Armando Jorge em Portugal e na Alemanha dançou como solista no Stadtheater Augsburg sob a direção de Erich Payer . Como primeira bailarina no Theatro Krefeld/Monchemgladbach sob a direção de Irene Schneider. Dançou os grandes clássicos de repertório como: Giselle, O Quebra- Nozes, A Bela Adormecida, Anna Karenina, O Pássaro de Fogo, Suite en Blanc, Paquita, O Baile dos Graduados, Les Noces, Dumbarton Oaks, A Sagração da Primavera, A mesa Verde, Suite para dois pianos de Rachmaninoff do Coreógrafo Uwe Scholz entre outros. Foi Maitre e ensaiadora convidada da São Paulo Cia de Dança sob a direção de Inês Bogéa, Sesc Cia de Dança, Cia de Dança Deborah Colker, Ministrou aulas para os solistas da Teatro Scala de Milão e em 2016 ministrou aulas como convidada para a Escola de Dança do Conservatório de Dança de Lisboa , Companhia Nacional de Bailados de Lisboa, Theater Hagen e Munich International Ballet School na Alemanha. É convidada constantemente para atuar como jurada e professora nos Festivais no Brasil e exterior.

Idealizadora e Diretora artística do curso de férias Seminário Arte Minas em Belo Horizonte e do Festival Internacional Arte Minas. É membro do CID- Conselho Internacional dança da UNESCO. É convidada constantemente para atuar como jurada e professora nos Festivais no Brasil e exterior. Em fevereiro de 2026, ministrou o Master Class e foi jurada, no maior festival da Viena/Áustria (European Ballet Grand Prix).

Ministrou aula no CIC-Curso Intensivo de Capacitação em Córdoba/Argentina. Idealizadora e Diretora artística do curso de férias Seminário Arte Minas em Belo Horizonte e do Festival Internacional Arte Minas.

JURADOS

A banca de jurados será composta por profissionais da área, reconhecidos nacionalmente.

1. Alex Lima
2. Lucas Mendes
3. Nathalia Bárbara



INFORMAÇÕES, QUESTIONAMENTOS, SUGESTÕES OU SOLICITAÇÕES

Para melhor organização e centralização das informações, quaisquer dúvidas, solicitações ou sugestões, serão respondidas e atendidas exclusivamente via e-mail.

E-mail: arteminasinternacional@gmail.com

Contatos: Adriana Villela: 31 99241 4665

Eder: 31 99424 9612

1. O EVENTO

O Brasil Grand Prix Dance Festival – Gala dos Premiados, acontecerá no dia 23 de agosto de 2026, no **Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima**, localizado à **Praça Bernardino de Lima, s/n, Centro - Nova Lima - MG**.

2. REALIZAÇÃO

O evento realizado pelo Grupo Arte Minas Produções, nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da Dança no Brasil, proporcionando experiências entre as companhias profissionais, grupos e escolas. Promovendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos, frente a novos trabalhos nas diversas linguagens e estilo de dança.

Os participantes deverão se inscrever através do site:

WWW.FESTIVALONLINE.COM.BR

Até o dia 09/08/2026 (domingo)

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O evento acontece em duas formas:

1. Mostra não competitiva para grupos e solos.
2. Mostra competitiva avaliada para grupos e solos.
3. Gala dos Premiados do Festival Arte Minas Kids e Festival Internacional Arte Minas

3.2. Mostra não competitiva

Todas as coreografias apresentadas nesse formato, serão selecionadas e serão avaliadas com áudio diretamente para os diretores.

3.3. Mostra competitiva

Todas as coreografias apresentadas na mostra competitiva, serão avaliadas pelo corpo de jurados, com nota no site www.festivalonline.com.br, participando das classificações e prêmios exclusivos do festival.

3.4. As bailarinas poderão apresentar até 2 (duas) variações de repertório.

Atenção ao prazo final de inscrições!

Após o encerramento, não será possível trocar nomes, músicas ou categorias. O sistema não reabrirá para correções. Por isso, confira todas as informações com atenção antes de finalizar sua inscrição.

4. MOSTRA E COMPETIÇÃO

MODALIDADE	FORMATO	CATEGORIA	TEMPO
Ballet Clássico de Repertório	Conjunto	Infantil, júnior, juvenil e Adulto	6´
	Duo e Trio	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2´45´´
	Variação Repertório (feminino e masculino)	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	Tempo de obra
Ballet Clássico Livre	Conjunto	Pré-Infantil, Infantil,	3´
	Conjunto	Júnior, Juvenil e Adulto	4´
	Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2´45´´
	Solo	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2´30´´
Dança Contemporânea	Conjunto	Infantil,	3´
	Conjunto	Júnior, Juvenil e Adulto	4´
	Duo e Trio	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2´45´´
	Solo	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2´30´´
Dança Popular	Conjunto	Pré-Infantil, Infantil	3´
	Conjunto	Júnior, Juvenil e Adulto	4´
	Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2´45´´
	Solo	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2´30´´

Estilo Livre	Conjunto	Pré-Infantil, Infantil	3'
	Conjunto	Júnior, Juvenil e Adulto	4'
	Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45"
	Solo	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'30"
Jazz	Conjunto	Pré-Infantil, Infantil	3'
	Conjunto	Júnior, Juvenil e Adulto	4'
	Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45"
	Solo	Pré-Infantil, Infantil, júnior, Juvenil e Adulto	2'30"
Sapateado	Conjunto	Júnior, Juvenil e Adulto	4'
	Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto	2'45"
	Solo	Pré-Infantil, Infantil, júnior, Juvenil e Adulto	2'30"

5. INSCRIÇÕES

- 5.1.** A trilha sonora deve ser enviada através do site www.festivalonline.com.br, no ato da inscrição em mp3, mas por segurança os grupos deverão trazer cópia da sua música, em um pen drive e levar até a cabine de som.
- 5.2.** Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição após o encerramento da mesma.

6. CATEGORIAS

Pré-Infantil	06 a 08 anos
Infantil	09 a 11 anos
Júnior	12 a 14 anos (tolerância de 35% da idade superior - Conjunto)
Juvenil	15 a 17 anos (tolerância de 35% da idade superior - Conjunto)
Adulto	18 anos acima

OBSERVAÇÃO: para enquadramento correto os concorrentes devem possuir a idade correspondente à categoria até o dia do evento.

7. GÊNERO

1. Ballet Clássico de Repertório
2. Ballet Clássico Livre
3. Dança Contemporânea
4. Estilo Livre
5. Jazz

8. FORMATO

1. Conjunto
2. Duo, Trio
3. Solo feminino
4. Solo masculino
5. Variação feminina
6. Variação masculina

Atenção:

1. As coreografias do formato “Conjunto” deverão ter elenco composto por, no mínimo, 4(quatro) bailarinas(os).
2. Duo e Trio não concorrem entre si.

9. TAXAS

FORMATO	VALOR
Conjunto	R\$ 80,00 (por bailarino) + R\$80,00 (por cada coreografia extra)
Trio	R\$ 258,00 (o trio)
Duo	R\$ 230,00 (a dupla)
Solo ou variação	R\$ 180,00

- 9.1. Depósitos individuais não serão aceitos. Favor anexar o comprovante no site www.festivalonline.com.br.
- 9.2. O pagamento das inscrições deve ser feito de forma integral, considerando o total de participantes de cada grupo. **Não serão aceitos depósitos individuais.** É fundamental identificar o depósito com o nome da escola ou grupo para garantir a correta associação do pagamento.
- 9.3. O pagamento do ECAD no valor de R\$10,00, por coreografia, referentes direitos autorais da trilha sonora, para música internacionais e nacionais. Em caso de desistência, não serão devolvidos valores referente às taxas de inscrição, mesmo diante de desistência por parte da escola.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Premiações Por Colocação

- 1º lugar – média igual ou superior a 9,0
- 2º lugar – média igual ou superior a 8,0
- 3º lugar – média igual ou superior a 7,0

10.2. Premiações Especiais

- Bailarina e bailarino destaque (Troféu).
- Premiação em dinheiro para: Coreografia destaque, Escola destaque, sendo facultado ao corpo de jurados a divisão ou não do prêmio em dinheiro.
- Isenção de 100% na inscrição para o Festival Arte Minas Kids 2027, para o primeiro colocado nas Categoria Juvenil e com média a partir de 9,0, para Solo em Dança Contemporânea. **Importante: Somente a colocação em primeiro lugar, não garante esta premiação especial, caso não atinja media igual ou superior a 9,0.**
- Bolsa para Festival Internacional na Itália – Livorno In Danza
- Bolsa para Festival Internacional em Londres – Talent Scout A Costa Dance Centre



Atenção:

1. A premiação será escolhida pelos jurados e não é obrigatório.
2. A premiação em dinheiro será paga ao grupo vencedor até 05 (cinco) dias após o término do concurso, via pix.
3. Mais de um grupo poderá ocupar a mesma classificação quando obterem notas iguais. Sendo assim, poderá haver empate entre o 1º, 2º, 3º lugares.
4. A organização do Brasil Grand Prix não enviará troféus e medalhas via correio.
5. Os comentários via áudio estarão à disposição dos dirigentes dos grupos no mesmo dia da apresentação e as notas anotadas no site www.festivalonline.com.br.
6. Havendo empate (igualdade de nota e décimos), serão premiados todos os grupos, obedecida a pontuação acima descrita. Os grupos ou bailarino(a)s receberão prêmios de acordo com sua classificação. Os vencedores em cada categoria/modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações e os troféus serão entregues aos vencedores no palco, na mesma noite. As notas estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na secretaria do evento.

11. RECONHECIMENTO DE PALDO E CREDENCIAMENTO

11.1. Dia 23 de agosto de 2026

- Início do credenciamento às 08:00.
- Reconhecimento de palco somente para CONJUNTO a partir de 08:20.
- Início do Festival (apresentações) às 09:30.
- Apresentação da Gala dos Premiados, após as premiações.

11.2. No palco e camarins serão permitidas apenas pessoas credenciadas limitando a diretor, coordenador, assistente, não sendo permitida a permanência de pais e responsáveis nos mesmos.

11.3. Os participantes deverão estar no local do evento 60(sessenta) minutos antes do início das apresentações, se necessário 1(um) responsável e 1(um) assistente, no mínimo, acompanhando os bailarinos nos camarins, no controle de luz e do som, no momento da apresentação e ensaio.

11.4. A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

11.5. A iluminação deve estar mais clara possível para os fotógrafos (iluminação básica).

12. PROGRAMAÇÃO

23 de agosto de 2026 (Domingo) – Bloco Único

Início Previsto da apresentação às 09:00 horas

MODALIDADE/FORMATO	CATEGORIA
Ballet Clássico de Repertório Conjunto	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico de Repertório Variação feminino e masculino	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico de Repertório Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico Livre Conjunto	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Ballet Clássico Livre Solo, Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Dança Contemporânea Conjunto	Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Dança Contemporânea Solo, Duo e Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Danças Populares Solo, Duo, Trio e Conjunto	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Estilo Livre Solo, Duo, Trio e Conjunto	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil, Adulto
Jazz Solo, Duo, Trio e Conjunto	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Sapateado Solo, Duo, Trio	Pré-Infantil, Infantil, Júnior, Juvenil e Adulto
Sapateado Conjunto	Júnior, Juvenil e Adulto

ATENÇÃO:

1) Sujeito a alterações de data e modalidade, formato e categoria.

2) A sequência das modalidades descrita nos quadros acima, não refletem a ordem das apresentações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 13.1.** As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização para material de divulgação conforme necessidade do evento, não implicando em qualquer ônus para o festival.
- 13.2.** Não será possível gravação de luz durante ensaio no palco para nenhuma escola ou grupo.
- 13.3.** A organização do evento não se responsabilizará por objetos pessoais e de valor extraviados nos camarins, locais de ensaios e apresentações.
- 13.4.** O festival e a direção do Teatro não se responsabilizam por problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer. Limitando-se apenas a acionar a polícia militar, ambulância, corpo de bombeiros que se encarregará de encaminhar ao hospital mais próximo.
- 13.5.** Os Camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- 13.6.** Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político-social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido para outra data, ficando a Direção do evento e demais colaboradores, isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- 13.7.** É obrigatório a presença de, no mínimo, duas pessoas para acompanhar a escola devendo, uma ficar na cabine de som e a outra, responsável pela bailarina dentro do teatro.
- 13.8.** São de responsabilidade do diretor da escola os atos de seus bailarinos e acompanhantes, assim como eventuais danos causados no local das apresentações.
- 13.9.** O grupo é o responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita na competição independente do gênero, subgênero e categoria.
- 13.10.** Não será fornecida alimentação, hospedagem, transportes e material de higiene pessoal para os bailarinos durante o evento.

- 13.11.** Ao se inscrever presume-se que os menores de 18 anos foram autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola a participar do festival.
- 13.12.** Imagens dos participantes do festival poderão ser utilizadas a critério do Festival Internacional Arte Minas para divulgação nos seus eventos. Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente de que não cabe nenhuma reclamação, indenização ou mesmo pagamento pelo uso de imagem.
- 13.13.** Fotografo oficial do evento: At Fotografia e Filmagem: Canal1 Audiovisual
- 13.14.** Os áudios feitos nas gravações dos jurados, encaminhados às escolas, não poderão ser repassados a terceiros nem divulgados em redes sociais, fora do Festival, sob pena de multa.
- 13.15.** Não será permitida a utilização de purpurina, pena, papel picado, animal vivo, nu artístico, tinta, água no palco, foguete, sinalizador, vela acesa, fogos e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar a próxima apresentação, sob pena de desclassificação.
- 13.16.** Ao realizar a inscrição, o Diretor, Coordenador ou responsável pela escola ou grupo, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos pais e responsáveis, integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade. Não haverá devolução do valor das inscrições após a comprovação do registro no sistema, depósito bancário ou PIX.
- 13.17.** Está sujeito a desclassificação, o participante ou Escola que praticar BULLYNG, RACISMO, HOMOFOBIA OU PRECONCEITO de qualquer natureza contra outro participante ou Escola que esteja inscrita no Festival.
- 13.18.** Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.
- 13.19.** Não caberão recursos às decisões da comissão, que serão finais.
- 13.20.** As apresentações do festival serão em palco com as seguintes medidas:
Profundidade total de 22 metros de largura por 10 metros de profundidade
Boca de cena com 11 metros de largura.

14. INGRESSOS

VALOR: **R\$ 60,00**

(Valor único e promocional para todos - referente meia entrada)

Criança a partir de 03 anos pagam o valor único promocional para todos.

15. CONTATOS

- ❖ E-mail: arteminasinternacional@gmail.com
- ❖ Instagram: @festivalarteminas

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, como representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE a participação do menor _____, RG nº _____, nascido em _____, com _____ anos de idade, a participar do evento Brasil Grand Prix Dance Festival 2026 – Gala dos Premiados, organizado pela Arte Minas Produções e Eventos, realizado no dia 06 de setembro de 2026, no Teatro Municipal Manoel Frazen de Lima, em Nova Lima, MG. Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque nas redes sociais da Arte Minas. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Nova Lima, ____ de _____ 2026.

Assinatura do Responsável Legal